

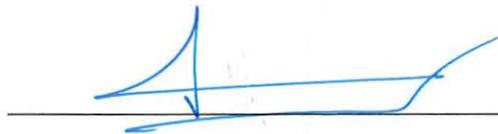
EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 06 de fevereiro de 2024 e aprovada a 20 de fevereiro de 2024. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 20 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 3/2024

Divisão Administração Geral

Reunião de 06 de fevereiro de 2024

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 06 de fevereiro de 2024
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u> Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u> Eng. Francisco Borges Pereira Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas Encerramento: Dezoito horas
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....10.985.547,00 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta


A

___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ O Senhor Vice-Presidente, Vereador Dr. Paulo Sousa, no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento do Dr. António Inácio Vaz Mota Vieira, voto que fica anexo à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Acuso receção e muito agradeço a nova resposta ao requerimento no âmbito das vias municipais do município (estradas e caminhos municipais), entregue na reunião de Câmara de 16 de outubro de 2023. De facto, houve um lapso da minha parte, pois não consegui ler o email anteriormente enviado, em 26/12/2023, pelo que solicito a V/ melhor compreensão. Duas questões: 1 - Tomei conhecimento de alguma preocupação de munícipes quanto ao acesso junto ao lar Santa Maria, que está atrás do centro de saúde, em Ponte de Lima, por isso questiono se está prevista alguma intervenção no sentido de resolver esta situação.; 2 - Tendo visitado a freguesia de Bárrio e Cepões, questiono se está prevista alguma intervenção no sentido de ligar através de um passadiço os espaços de lazer denominados como Pé do Negro e Toca?”. _____

___ O Senhor Vice-Presidente, Vereador Dr. Paulo Sousa, relativamente à primeira questão, esclareceu que se está a fazer um projeto global e vai ser intervencionado, através de um protocolo, pois não é propriedade do município. Relativamente à segunda questão esclareceu que neste momento, não há nada previsto. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 23 de janeiro de 2023, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

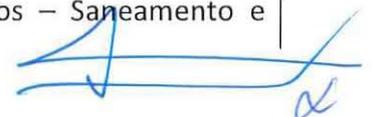
___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – ALTLOTE 5/23 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 412/12 – LOTE Nº 1 – LOCAL DA OBRA: RUA DA BARREIRA, FREGUESIA DE GEMIEIRA – REQUERENTE: CONSTRUÇÕES PIRES**

& PIRES, S.A. - Promoção de consulta aos proprietários por via postal, nos termos do nº 1 do art.º 6º do RME. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a consulta aos proprietários por via postal com aviso de receção, de acordo com o disposto no nº 1 do art.º 6º do RME, relativo ao pedido de alteração ao ALTLOTE 5/23, Alvará de Loteamento nº 412/12, Lote nº 1, sito na Rua da Barreira, na Freguesia da Gemieira, requerido por Construções Pires & Pires, S.A.. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica nº 6685/23,218-01-2024, favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

(03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS, SANEAMENTO DE EFLUENTES DO PÓLO DA QUEIJADA, ANAIS E FORNELOS” – Acionamento da garantia bancária. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, registou-se a seguinte intervenção: “pela informação que foi enviada, a ADAM diz que a ETAR nunca funcionou. Há aqui emails do Chefe de Divisão aos Presidentes de Junta de Freguesia a avisar para fazerem a ligação. Não sei se chegaram a haver ligações ou não; se foi feita a ligação e a ETAR não funcionava, como é que foi feito o tratamento?; qual é o ponto de situação?; Este é um assunto que se arrasta desde 2019, porque não foi resolvido o problema antes, de forma a assegurar a garantia dos equipamentos?”. O Senhor Vereador Eng.º Gonçalo Rodrigues e o Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos esclareceram que neste momento é para comunicar a intenção de acionar as garantias relativamente aos trabalhos que não estavam em condições de ser rececionados. Mais esclareceram que a ETAR estava a funcionar, no entanto nunca funcionou bem, tendo havido pouca adesão por parte da população apesar das insistências e da divulgação que foi feita. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** notificar Duque & Duque para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da receção da notificação, se pronunciar, por escrito, em sede de audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo, quanto à intenção de a Câmara Municipal acionar a caução prestada, a garantia bancária emitida pela companhia de seguros MIC INSURANCE LTD, certificado de seguro de caução n.º 4088-41014, de 14/02/2017, destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que DUQUE & DUQUE, Terraplanagens, Limitada com NIF 504626191, e que tem por objeto a empreitada “Apólice garantirá Alargamento da Atual Rede de Esgotos – Saneamento e



Efluentes do Pólo Queijada/ETAR de Queijada Anais e Fornelos – Ponte de Lima, no valor de 9.804,80€, mais IVA a 6%, de acordo com a informação prestada pelos serviços jurídicos a 25 de janeiro de 2024, e que por economia se remete. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “voto a favor com base nos esclarecimentos que foram prestados”. _____

___ **3.2 – EMPREITADA DE “REDE VIÁRIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – RUA DE CHOUSO, RUA DA CORREDOURA, RUA DA PENA, RUA DO SEIXAL, RUA DA PORTELINHA E RUA DE SANJOANES (EM 1253) NA FREGUESIA DE SERDEDELO – Revisão de preços.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços no valor de 33.317,76€ (trinta e três mil trezentos e dezassete euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante à empreitada de “Rede Viária Municipal de Ponte de Lima – Rua de Chouso, Rua da Corredoura, Rua da Pena, Rua do Seixal, Rua da Portelinha e Rua de Sanjoanes (EM 1253) na Freguesia de Serdedelo”, de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão dos Serviços Urbanos, a 10 de janeiro de 2024. _____

___ **3.3 – EMPREITADA DE “REVITALIZAÇÃO DA CAPELA DE SANTIAGO – CAMINHO CENTRAL PORTUGUÊS” – Revisão de preços.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços no valor de 5.909,91€ (cinco mil novecentos e nove euros e noventa e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante à empreitada de “Revitalização da Capela de Santiago – Caminho Central Português”, de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Estudos e Projetos, a 17 de janeiro de 2024. _____

___ **3.4 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO ADJACENTE À IGREJA DE SANTA CRUZ DO LIMA” – Libertação de caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação da caução correspondente ao período decorrido, dois anos após a receção provisória, da Empreitada de “Requalificação do Parque de Estacionamento Adjacente à Igreja de Santa Cruz do Lima”, considerando a informação prestada a 18 de janeiro de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _

___ **3.5 – EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA (VACARIÇA)” – Libertação de caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação da caução da empreitada de “Abastecimento de Água ao Concelho de Ponte de Lima – Freguesia de Refoios do Lima (Vacariça)”, considerando o Auto de vistoria de 12 de dezembro de 2023. _____

___ **3.6 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FREIXO” – Liberação de caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação da caução correspondente ao período decorrido, dois anos após a receção provisória, da empreitada de “Construção do Campo Municipal de Freixo”, considerando a informação prestada a 18 de janeiro de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

___ **3.7 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE SÁ” - Análise de erros e omissões – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 16 de janeiro de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 16 de janeiro de 2024, de aprovação dos erros e omissões aceites e das alterações efetuadas no articulado. _____

___ **3.8 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE AO CEMITÉRIO DE FONTÃO” - Análise de erros e omissões – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 17 de janeiro de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de janeiro de 2024, de aprovação dos erros e omissões aceites, bem como a retificação do articulado. _____

___ **(04) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **4.1 – ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO VALE DO NEIVA – Comparticipação financeira destinada às “Obras no edifício da junta de freguesia”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 13.687,95€ (treze mil seiscentos e oitenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), à Associação de Freguesias do Vale do Neiva, destinada às “Obras no edifício da junta de freguesia”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.2 – FREGUESIA DE POIARES – Comparticipação financeira destinada à obra de “Reparação de danos causados pela intempérie de 13/10/2023”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o ponto da ordem do dia. _____

___ **4.3 – FREGUESIA DE POIARES – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação dos passeios junto à obra do Centro Cívico de Poiares”.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, registou-se a seguinte intervenção: “Não entendo o porquê

do comodato, afinal quem vai fazer a obra, a Junta de Freguesia que está a pedir financiamento ou a Câmara que é quem tem o contrato de comodato que vem anexo ao pedido de financiamento”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o comodato nunca foi assinado. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira até ao montante máximo de 28.736,60€ (vinte e oito mil setecentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos), à Freguesia de Poiares, destinada à obra de “Beneficiação dos passeios junto à obra do Centro Cívico de Poiares”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.4 – FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA – Participação financeira destinada à obra de “Construção de rampa de acesso ao cemitério para pessoas com mobilidade reduzida”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira até ao montante máximo de 12.312,30€ (doze mil trezentos e doze euros e trinta cêntimos), à Freguesia de Beiral do Lima, destinada à obra de “Construção de rampa de acesso ao cemitério para pessoas com mobilidade reduzida”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.5 – FREGUESIA DA CORRELHÃ – Participação financeira destinada à obra de “Reconstrução de muro de suporte à via na Rua do Barral”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70% até ao montante máximo de 5.565,00€ (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco euros), à Freguesia da Correlhã, destinada à obra de “Reconstrução de muro de suporte à via na Rua do Barral”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.6 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO – Pedido de adiantamento das tranches respeitantes aos meses de março e junho.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação do pagamento das tranches dos meses de março e junho do ano de 2024, no valor total de 12.596,80€ (doze mil quinhentos e noventa e seis euros e oitenta cêntimos), à Freguesia da Rebordões Souto. _____

___ **4.7 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PONTE DE LIMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FREGUESIA DE REBORDÕES SANTA MARIA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia de

Rebordões Santa Maria, destinada à implementação/execução do projeto vencedor do Orçamento Participativo 2023, proposta ID 160 - "Parque de Lazer do Trovela". _____

____ (05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____ 5.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – Alteração ao ponto B “Outros pedidos de apoio” do Anexo 2 – “Metodologia Atribuição Verbas às Juntas de Freguesia” –

Aprovação. Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, registou-se a seguinte intervenção:

“ainda bem que alteraram e que clarificaram o que no meu entender não estava claro; o financiamento da toponímia a que se refere, não é claro; a construção dos muros de suporte deveria especificar de terra e via, deveria incluir a remoção de terra ou pedras para alargamento da via pública, há locais que os presidentes de junta de freguesia não fazem os alargamentos por não terem capacidade financeira para suportar os custos com os alargamentos e estamos aqui a falar de uma questão de segurança pública, deveria ser estudado caso a caso e ser, mas deveria incluir isso; nos cemitérios - tendo em conta que há várias freguesias que se começam a deparar com problemas no interior dos cemitérios, deixo aqui uma sugestão, acho que se deveria definir um valor fixo, para apoiar as freguesias nessa área, há freguesias que tem cemitérios muito antigos; aquisição de terrenos – colocam para terrenos de âmbito social, interesse público, acho que deveriam incluir aqui os terrenos para aquisição de loteamentos; investimentos ao nível do trator, sugeria que se incluísse um valor para alfaias, para determinadas freguesias; autocarros – o aumento dos valores, só que só aumentaram no autocarro com mais de 27 lugares”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu relativamente às questões apresentadas que o financiamento da toponímia se destina ao financiamento do processo de substituição de placas, relativamente aos muros referiu que esclarecerá esta questão na Assembleia Municipal. Relativamente à sugestão considera difícil definir um valor fixo considerando que os cemitérios não têm todos a mesma dimensão, mas é uma questão a ponderar. Relativamente aos investimentos ao nível do trator esclareceu que o valor é para o trator e alfaias; o aumento do valor nos autocarros é para todos os autocarros até 27 lugares. o A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** ao abrigo da alínea ccc), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 2.º, nº1, do art.º 7º e nº 1, do art.º 23.º, submeter à Assembleia Municipal a proposta de autorização, para a Câmara Municipal apoiar as freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses das populações, pelas formas legalmente admitidas, designadamente através de apoios financeiros, doações de terrenos, cedências de edifícios em regime de direito de superfície

ou de contrato de comodato, procedendo para o efeito à alteração do ANEXO 2 – “Metodologia Atribuição Verbas” às Juntas de Freguesia – “APOIOS FINANCEIROS DIVERSOS”, aprovado na sessão da Assembleia Municipal realizada a 24 de junho de 2022.

___5.2 – PARECER RELATIVO À ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE – Proposta para o ano 2024 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Proposta Anual para o ano 2024 com a nomeação dos Colaboradores que se encontram em condições de auferir o suplemento remuneratório em causa, devendo enviar o documento às Entidades Sindicais, para que estas se pronunciem num prazo de dez dias úteis a contar da data da receção da notificação. _____

___5.3 - AQUISIÇÃO DE VIATURA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 20º E 131º E SEQUENTES DO CCP - Abertura do Procedimento, modalidade de concurso público, aprovação das peças do procedimento, júri e prazo de execução. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de abertura do procedimento por concurso público, as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento. Mais **deliberou por unanimidade** nos termos do disposto no artigo 67º do CCP designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Dr.ª Filomena Mimoso da Silva e a Coordenadora Técnica da Secção de Património e Aprovisionamento Maria do Carmo Lima Gomes; designar como gestor do contrato a Coordenadora Técnica da Divisão dos Serviços Urbanos, Cândida Maria de Fátima Ribeiro Pires Caçador. _____

___5.4 – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS – “SÁBADOS EM FAMÍLIA” - Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de realização de atividades pedagógicas na Quinta de Pentieiros, no âmbito do projeto “Sábados em Família”, a realizar nos dias 23 de março, 01 de agosto, 05 de outubro e 07 de dezembro de 2024. _____

___5.5 – BIKESERVICE – Emissão de parecer relativo à realização de evento desportivo “2ª Edição de Viana Granfondo 2024” no dia 07 de abril de 2024 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização do evento desportivo “2ª Edição de Viana Granfondo 2024”, a decorrer no dia 07 de abril de 2024, com

passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas Freguesias de Fontão, S. Pedro D'Arcos, Bertianos, Sá, Santa Comba, Arcozelo, Brandara, Refoios do Lima e Estorãos.

___ **5.6 – CLAC – CLUBE LIMIANO DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS – Solicita autorização para ocupação de via pública, Alameda de São João, com Encontros Informais/2024, nos dias 07 de abril, 12 de maio, 09 de junho, 14 de julho, 11 de agosto, 01 de setembro, 13 de outubro, 10 de novembro e 08 de dezembro de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a ocupação da via pública na Alameda de S. João, a título gratuito, pelo CLAC - Clube Limiano de Automóveis Clássicos, nos dias 07 de abril, 12 de maio, 09 de junho, 14 de julho, 11 de agosto, 01 de setembro, 13 de outubro, 10 de novembro e 08 de dezembro de 2024, para a realização do evento “Encontro Informal de Viaturas Clássicas”. _

___ **5.7 – CLA/UAb DE PONTE DE LIMA – Solicita autorização para utilização de sala de exames do CLA em Ponte de Lima.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a Adecco a utilizar a sala de exames, para a realização quinzenalmente de atendimento ao público, no âmbito de candidaturas e oferta de emprego. _____

___ **5.8 – AEPGA ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO E PROTEÇÃO DO GADO ASININO – Solicita a cedência de instalações e alojamento para a realização de Workshop nos dias 22 e 23 de março para a realização do “V Encontro de Ferradores”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência de instalações do Centro de Acolhimento da Quinta de Pentieiros, a título gratuito, à AEPGA - Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino, nos dias 22 e 23 de março de 2023. _____

___ **5.9 – SERVIÇO DE REUMATOLOGIA DA ULSAM, EPE – Solicita a cedência do Auditório Municipal para o dia 06 de abril de 2024, para a realização de formação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal ao Serviço de Reumatologia da ULSAM, EPE, no dia 06 de abril de 2024, a título gratuito, para a realização de formação “Uma Manhã com a Artrite Reumatoide”. _____

___ **5.10 – ROTARY CLUB DE PONTE DE LIMA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 28 de janeiro de 2024, de autorização de cedência do espaço “Clara Penha”, para a realização de Conferência/Debate.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 28 de janeiro de 2024, de autorização de cedência do espaço “Clara Penha”, a título gratuito, no dia 29 de janeiro de 2024, ao Rotary Club de Ponte de Lima. _____

___ 5.11 – [REDACTED] - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 19 de janeiro de 2024, de autorização de cedência do Auditório da Biblioteca Municipal entre os dias 02 de fevereiro e 06 de abril de 2024, para a realização de exposição de pintura. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 19 de janeiro de 2024, de autorização de cedência, a título gratuito, do Auditório da Biblioteca Municipal, entre os dias 02 de fevereiro e 06 de abril de 2024, a [REDACTED] para a realização de exposição de pintura. _____

___ 5.12 – [REDACTED] – Prédio sito na Rua das Fontainhas, nº 513, Freguesia de Refoios do Lima – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2526, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1795, da Freguesia de Refoios do Lima, sito na Rua das Fontainhas, nº 513, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros), a [REDACTED] _____

___ 5.13 – ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO (SABEPL) ASSINADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2009, ENTRE A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade aprovar** a Adenda ao Protocolo de Cooperação (SABEPL) assinado em 26 de fevereiro de 2009, entre a Biblioteca Municipal de Ponte de Lima e os Agrupamentos de Escolas de Ponte de Lima. _____

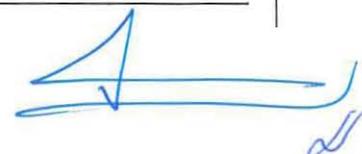
___ 5.14 – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE SÃO LOURENÇO DA MONTARIA - Emissão de parecer relativo à realização de evento desportivo “RAID TT 2024”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização do evento desportivo “RAID TT 2024”, a decorrer no dia 02 de março de 2024, com passagem no Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas Freguesias de S. Pedro D’Arcos e Estorãos. _____

___ 5.15 - CLUBE AVENTURA AMIGOS DO LETHES - Emissão de parecer relativo à realização de evento desportivo “Evento TT – XI Rota do Granito”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização do evento desportivo “Evento TT – XI Rota do Granito”, a decorrer no dia 24 de fevereiro de 2024, devendo dar cumprimento às condicionantes constantes da informação técnica prestada a 30 de janeiro de 2024. _____

5.16 – ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, A FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL E A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE VIANA DO CASTELO – Aprovação. Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, registou-se a seguinte intervenção: “Obviamente sou a favor, mas tenho dúvidas de que seja o local mais adequado porque é uma zona residencial e se for utilizado à noite acredito que irá haver queixas de ruído; neste momento existe um campo de Basquete, no parque da Via Foral D. Teresa, que não é funcional e se encontra em mau estado, este espaço vai manter-se e requalificar-se ou vão retirá-lo dali”. O Senhor Presidente esclareceu que se vai regulamentar a utilização do espaço, esclarecendo ainda que o campo de Basquete na Via Foral D. Teresa, vai ser reabilitado. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima, a Federação de Basquetebol e a Associação de Basquetebol de Viana do Castelo. _____

5.17 – PROTOCOLO DE ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE, A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E BRUNO RAFAEL PEREIRA ALVES – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Estágio a celebrar entre o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, a Câmara Municipal de Ponte de Lima e o aluno Bruno Rafael Pereira Alves. _____

5.18 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO, A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE BARCA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA, CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, COMISSÃO DE VITICULTURA DA REGIÃO DOS VINHOS VERDES, ADEGA COOPERATIVA DE PONTE DE LIMA E BARCOS WINES – ADEGA DE PONTE DA BARCA E ARCOS DE VALDEVEZ – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 01 de fevereiro de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 01 de fevereiro de 2024, de aprovação e assinatura do Protocolo de Cooperação entre o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, Câmara Municipal de Ponte da Barca, Câmara Municipal de Ponte de Lima, Câmara Municipal de Viana do Castelo, Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, Adega Cooperativa de Ponte de Lima e Barcos Wines – Adega de Ponte da Barca e Arcos de Valdevez. _____



___ 5.19 – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024 – 1.ª Revisão – Aprovação.

Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, registou-se a seguinte intervenção: “Relativamente á habitação colaborativa e comunitária concordando com a essência, tenho uma visão diferente da sua execução, aliás constava do manifesto eleitoral do PLMT essa mesma medida no âmbito da criação das aldeias inclusivas e sociais, contudo, tendo uma visão diferente sobre a sua implementação e dinamização a mesma parece-me positiva e aguardo para ver a eficiência da mesma. Relativamente à habitação a custos controlados sendo uma medida do PLMT totalmente de acordo. Beneficiação da Casa de Caridade, esta é uma Instituição Social de grande importância no concelho, que como é sabido tem problemas financeiros e que a meu ver deve ser apoiada tendo sempre por base o interesse e salvaguarda dos utentes e das respostas sociais necessárias à população. Contudo pergunto de que forma será dado o apoio financeiro, através de subsídio ou realização de obra?; Beneficiação da área desportiva da expolima, o que está previsto fazer?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a ideia é fazer o investimento, passando o edifício para a propriedade da Câmara Municipal. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Demonstração do Desempenho Orçamental; o saldo de gerência do ano de 2023 no montante 10.398.434,50€ (dez milhões trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos); a criação de novos planos de investimento 2024/I/4 com a designação "Habitação Colaborativa e Comunitária", 2024/I/5 com a designação “Habitação a Custos Controlados”, 2024/I/6 com a designação “Beneficiação da Casa de Caridade – Rua Agostinho José Taveira” e 2024/I/7 com a designação “Beneficiação da Área Desportiva da Expolima”; e aprovar a modificação aos documentos previsionais 2024 - 1.ª revisão. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Atendendo à matéria em epígrafe que remete para a proposta de revisão ao Orçamento e Opções do Plano de 2024, visando a integração do saldo da gerência do ano de 2023 e a criação de três novos planos no âmbito habitação e da beneficiação da área desportiva da Expolima, voto a favor”.

___ 5.20 – CONCURSO PÚBLICO – SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA – MERCADO DE PRODUTOS LOCAIS NA EXPOLIMA – MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA –

Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o edital com as regras relativas à abertura de concurso público – sorteio, para atribuição de espaços de venda – mercado de produtores locais na Expolima.

___ 5.21 – AQUISIÇÃO DE BENS FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS GASÓLEO E GASOLINA por cartão magnético – Abertura do Procedimento, modalidade de concurso público, aprovação das peças do procedimento, júri e prazo de execução. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de abertura do procedimento na modalidade de Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 16º conjugado com a alínea b) do nº1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o preço base por lotes: Lote 1 (gasóleo) 158.395,24€ (cento e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e cinco euros e vinte e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Lote 2 (gasolina) 8.458,54€ (oito mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; aprovar as peças do procedimento anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos; designar nos termos do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente o Senhor Vereador Eng.º Carlos Manuel Pinto Correia do Lago, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos, Eng. Carlos Alberto Azevedo Lima; como vogais suplentes a Técnica Superior Dr.ª Filomena Mimoso da Silva e a Coordenadora Técnica Maria do Carmo Lima Gomes e designar como gestor do contrato a Coordenadora Técnica, Cândida Maria de Fátima Ribeiro Pires Caçador. _____

___ (06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

___ 6.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O MINHO E LIMA TRAIL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Minho e Lima Trail, respeitante ao evento “VI Edição Vila Urbana Trail”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___ 6.2 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO RECREATIVO, DESPORTIVO E CULTURAL DA GANDRA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o

Grupo Recreativo, Desportivo e Cultural da Gandra, respeitante ao apoio à atividade regular 2022/2023. _____

___ 6.3 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA CORRELHÃ –

Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva e Cultural da Correlhã, respeitante ao apoio às inscrições 2023/2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___ 6.4 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” –

Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ADL Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante ao apoio às inscrições 2023/2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___ 6.5 – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio para a aquisição de equipamento desportivo.

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio ao CCD - Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Ponte de Lima, no montante de 590,40€ (quinhentos e noventa euros e quarenta cêntimos), destinado à aquisição de equipamento desportivo. _____

___ (07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. ___

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sáfira Fernandes Velho de Castro Araújo

VOTO DE PESAR

É com o mais profundo sentimento de tristeza que o Município de Ponte de Lima tomou conhecimento do falecimento do Senhor Dr. António Inácio Vaz da Mota Vieira, Ex-Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima no período de 1994 a 1998.

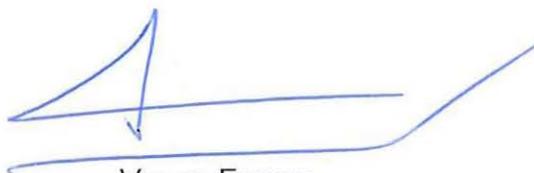
O Senhor Dr. António Inácio Vaz da Mota Vieira foi um exemplo de consagração ao outro, tendo-se destacado no serviço às diversas comunidades onde a vida profissional o levou, deixando uma memória inapagável, muito humana, nos que recorreram aos seus cuidados médicos.

À Família enlutada, o Município de Ponte de Lima transmite as mais sentidas condolências.

Proponho, face ao exposto, devendo ser dado conhecimento à família, um voto de pesar pelo seu falecimento, em memória do Cidadão, do Profissional e do Político que foi o Dr. António Inácio Vaz Mota Vieira.

Ponte de Lima, 05 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Vasco Ferraz